



AUTOGRAFO DE LEI N° 015/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n° 011/2025, de 26 de junho de 2025, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO
EM, 02/07/2025
Ass.Servidor: *[Assinatura]*

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Poder Executivo.

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1°. Fica alterado o Contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) do Consórcio Público, bem como, altera o nome, passando este a ter a seguinte nomenclatura CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL (CONSENSUL), cuja celebração se efetiva com os Municípios de Baixio, Cedro, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari e Várzea Alegre.

Parágrafo único. as alterações ora autorizadas, far-se-ão nos moldes deliberados por assembleia realizada pelos consorciados, cuja alterações passarão a ter as seguintes redações expressas em anexo a esta lei.



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 02 de julho de 2025.

ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari

Umari-CE